

PORTARIA Nº 06 de 03 de janeiro de 2019.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

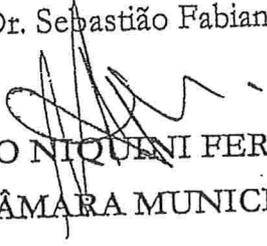
II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Rosilene de Oliveira Melo;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de janeiro de 2019.


FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu





COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 010/2018

DE: Comunicação

PARA: Administração

Data: 11 de janeiro de 2019

Ao Assessor Administrativo,
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Solicitamos que providencie a contratação dos serviços listados abaixo para a solenidade de instalação da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, que será realizada no dia 05 de fevereiro, às 19h30min, com duração aproximada de 3 horas.

- Mestre de Cerimônia
- Apresentação Musical
- Decoração

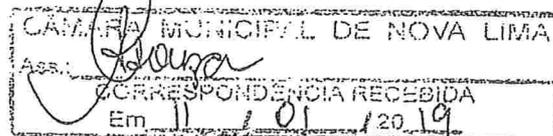
Segue especificações de decoração:

- 20 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.

Atenciosamente,

Ana Cristina Campos

Assessora de Comunicação e Imprensa





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 071/2019

DATA: 14/01/2019

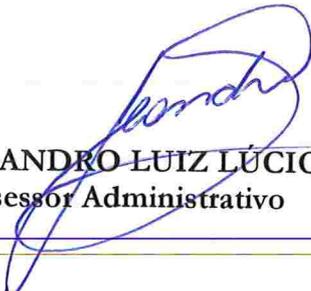
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prezada,

Acuso o recebimento da Comunicação Interna nº 010/2018 e solicito cotações em caráter de urgência para Decoração de Evento, devido à proximidade do evento em questão. Oportunamente informo que maiores esclarecimentos sobre o objeto da contratação poderão ser requisitados junto à Assessoria de Comunicação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl


14 01 19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0135/2019

DATA: 22/01/2019

DE: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

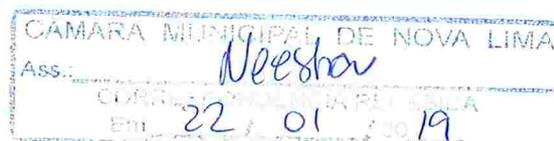
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

Encaminho Mapa Resumo e cotações para Decoração de Evento conforme solicitado.

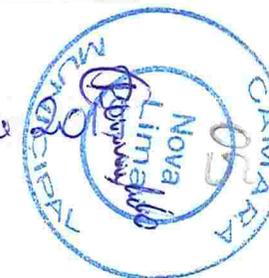
Atenciosamente,


NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO
Auxiliar Administrativo



MAPA RESUMO : Decoração de Evento						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	JOSE GONCALVES	BUTTI FLORES LTDA	ARTES FLORES MEL LTDA	
			Credor: 6945	Credor: 1645	Credor: 3468	
			Contato: 9 9137-3990	Contato: 3541-1440	Contato: 3541-2727	
			Zezinho	Isabela	Jenifer	
			VALOR	VALOR	VALOR	
1	Arranjo de flores naturais da época, medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	1	R\$ 220,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00	
2	Arranjo de flores naturais da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	1	R\$ 260,00	R\$ 500,00	R\$ 290,00	
TOTAL			R\$ 480,00	R\$ 850,00	R\$ 490,00	
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR	REGULAR	IRREGULAR	

Nova Lima, 22 de janeiro de 2018



Zezinho



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração para solenidade de instalação da Mesa Diretora do Legislativo Municipal Biênio 2019/2020, que será realizada no dia 05/02/2019, às 19h30min.

RAZÃO SOCIAL: *ZEZINHO DECORAÇÕES*

CNPJ: *15748713/0001-05*

TELEFONE: *991373990 - 35413344*

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR (R\$)
01	01	Arranjo de flores naturais da época, medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	<i>220,00</i>
02	01	Arranjo de flores naturais da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	<i>260,00</i>

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: *30* dias

Nova Lima, *11* de *JANEIRO* de 2019.

[Handwritten Signature]
Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa
15748713/0001-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649
CNPJ: 15.748.713/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:16 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **F0F7.DAA1.F351.142A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.748.713/0001-05

Certidão nº: 166430942/2019

Expedição: 18/01/2019, às 10:44:33

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.748.713/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO



SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração para solenidade de instalação da Mesa Diretora do Legislativo Municipal Biênio 2019/2020, que será realizada no dia 05/02/2019, às 19h30min.

RAZÃO SOCIAL: BUTTI FLORES LTDA

CNPJ: 202176830001-40

TELEFONE: (31)3541-1440

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR (R\$)
01	01	Arranjo de flores naturais da época, medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	R\$350,00
02	01	Arranjo de flores naturais da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	R\$500,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 7 dias

Nova Lima, 17 de janeiro de 2019.

BUTTI FLORES LTDA
CNPJ: 202176830001-40

Natália Botelho



De: Butti Flores Butti Flores <avimieiro@hotmail.com>
Enviado em: 17/01/2019 hh:mm: 13:30
Para: Natália Botelho
Assunto: RE: ORÇAMENTO: Decoração
Anexos: ORÇAMENTO Decoração.docx

Boa tarde, Natália!

Perdoe-me a demora, minha impressora estragou e, não consegui imprimir e assinar a proposta.

Estou enviando ela online, para adiantar (e para seu conhecimento). Se, por ventura aprovada, vou aí pessoalmente e deixo ela assinada.

att.

Isabela Vimieiro



BUTTI FLORES

(31)3541-1440 / 9.9123-0003

De: Natália Botelho <auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de janeiro de 2019 10:39
Para: avimieiro@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO: Decoração

Bom dia, Isabela!

Solicito orçamento para decoração da solenidade de posse da Mesa Diretora conforme especificações anexas.

Gentileza encaminhar a proposta carimbada e assinada de próprio punho.

Atenciosamente,

Natália Botelho
Auxiliar Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Praça Bernardino de Lima nº 229, Centro, Nova Lima. CEP 34000-279
CNPJ: 20.218.574/0001-48
(31) 3542-5925 * 3542-5932



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUTTI FLORES LTDA
CNPJ: 20.217.683/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:46 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **A4A5.E62C.CCCC.AB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20217683/0001-40
Razão Social: BUTTI FLORES LTDA ME
Endereço: R BIAS FORTES 108 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010902042995492680

Informação obtida em 17/01/2019, às 13:51:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUTTI FLORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.217.683/0001-40

Certidão nº: 166386340/2019

Expedição: 17/01/2019, às 13:52:12

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUTTI FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.217.683/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração para solenidade de instalação da Mesa Diretora do Legislativo Municipal Biênio 2019/2020, que será realizada no dia 05/02/2019, às 19h30min.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR (R\$)
01	01	Arranjo de flores naturais da época, medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	R\$ 20,00
02	01	Arranjo de flores naturais da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura, nas cores amarela, branca e laranja.	R\$ 20,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

Nova Lima, 15 de Janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]
Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa.
Rua Madre Tereza, n.º 338
Centro - CEP 34000-000

[25 824 681/0001-33]
ARTES FLORES MEL LTDA.
Rua Madre Tereza, n.º 338
Centro - CEP 34000-000

NOVA LIMA - MG
NOVA LIMA
PREFEITURA
[Logo]

NOVA LIMA - MG



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 25.824.681/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25824681/0001-33
Razão Social: ARTES FLORES MEL LTDA
Endereço: RUA MADRE TEREZA 338 C / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2019 a 09/02/2019

Certificação Número: 2019011101240136888352

Informação obtida em 18/01/2019, às 09:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTES FLORES MEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.824.681/0001-33

Certidão nº: 166421446/2019

Expedição: 18/01/2019, às 09:12:12

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTES FLORES MEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.824.681/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 136/2019

DATA: 22/01/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Senhor,

Solicito a confirmação da existência de saldo orçamentário para contratação de decoração para evento do Legislativo, conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor estimado para esta contratação é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

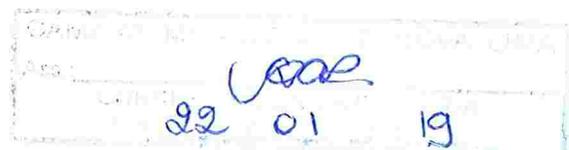
Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

J. Ferreira 22/01/19

/ndl



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 033/2019

DE: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: CONTABILIDADE/FINANCEIRO

Nova Lima, 22 de janeiro de 2019.

Prezados,

Solicito a confirmação de existência de saldo orçamentário para contratação de decoração para evento do legislativo. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 136/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada de documentação anexa.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Ass.: Ysadora. S
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 22 / 01 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



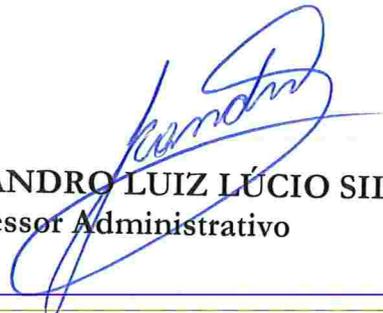
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 153/2019

DATA: 23/01/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário para a contratação de decoração para evento do legislativo, solicito parecer jurídico.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr



PARECER N°015/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente a contratação de decoração para evento do legislativo.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

C.



CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opina pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado de valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 23 de janeiro de 2019.



Guilherme Fabregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico



Mariane Cristina Vieira
Estagiária de Direito



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : SN/2019

DATA: 23/01/2019
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

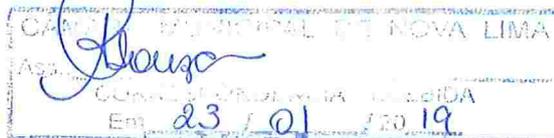
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de decoração para evento do Legislativo:

- Parecer Jurídico;
- Comunicação Interna nº 153/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº SN/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 033/2019 (Ass. de Controle Interno - Ass. Financeira);
- Comunicação Interna nº 136/2019 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 135/2019 (Natália Botelho - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 071/2019 (Ass. Administrativa – Natália Botelho);
- Comunicação Interna nº 010/2019 (Ass. Comunicação - Ass. Administrativa);
- Cotações de preço e certidões de JOSE GONÇALVES, BUTTI FLORES e ARTES FLORES.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndi



MEMORANDO

Nº: 007/2019

DATA: 23/01/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para evento do Legislativo a realizar em 05 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria Administrativa

PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção dos Serviços de apoio Administrativo

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para evento do Legislativo a realizar em 05 de fevereiro de 2019. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando empresas do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor valor e certidões regulares, o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) junto a empresa JOSÉ GONÇALVES - CNPJ 15.748.713/0001-05

Data: 23/01/19

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 010060103100012024. Manutenção do Serviço de Apoio AdministrativoElemento: 33903900. Outros serviços de terceiros Pessoa JurídicaSub-Elemento: 33903920 - Festividades e HomenagensFicha: 47Data: 23/01/19

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 23/01/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação.

Eu, Rosilene de Oliveira Melo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

Rosilene de Oliveira MeloProcesso N° 004/2019, Dispensa N° 003/2019



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15748713/0001-05
Razão Social: JOSE GONCALVES 11887605649
Endereço: RUA SANTA BARBARA 58 / VL OPERARIA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012303254729717353

Informação obtida em 23/01/2019, às 16:23:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649
CNPJ: 15.748.713/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

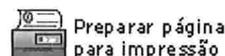
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:23:07 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **FDD1.ADD0.0422.8215**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE GONCALVES 11887605649

Nome do Empresário

JOSE GONCALVES

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

M3 450408

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

118.876.056-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.748.713/0001-05

NIRE

31-8-0220271-9

Endereço Comercial

CEP

34000-001

Logradouro

RUA SANTA BARBARA

Número

58

Bairro

VILA OPERARIA

Município

NOVA LIMA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

21/06/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME41080006

Número do Identificador

00011887605649

Data de Emissão

28/01/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.748.713/0001-05

Certidão n°: 166687350/2019

Expedição: 23/01/2019, às 16:21:49

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.748.713/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações ~~estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.~~

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 004/19, Dispensa Nº 003/2019 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para evento do Legislativo a realizar em 05 de fevereiro de 2019, junto à empresa **JOSÉ GONÇALVES - CNPJ 15.748.713/0001-05**, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 28 de janeiro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 005/19

Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e o Microempendedor Individual **José Gonçalves - MEI** como **CONTRATADO**; na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro, Nova Lima/MG, Cep: 34.000-279, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **FAUSTO NIQUINI FERREIRA**, portador do CIC. 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADO: José Gonçalves - MEI, com sede à Rua Santa Bárbara, nº 58, Bairro Vila Operária, Nova Lima/MG - CEP: 34.001-330, Inscrito no CNPJ, sob o nº 15.748.713/0001-05, neste ato representado pelo seu representante Sr. José Gonçalves, portador do CIC: 118.876.056-49, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de decoração para evento do Legislativo a realizar em 05 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá execução direta, por parte do **CONTRATADO** por preço certo, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo Nº 004/2019 - Dispensa Nº 003/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento ao **CONTRATADO** nas seguintes condições:

5.1. O **CONTRATADO** encaminhará a (s) nota fiscal (s) eletrônica juntamente com Câmara Municipal de Nova Lima . Praça Bernardino de Lima, 229 . Centro . Nova Lima . CEP 34 000-279 Estado de Minas Gerais . Telefone 31 3541-5500 . Fax 31 3542-5917 . www.cmnovallima.mg.gov.br

as certidões de ISS, INSS e FGTS anexadas para a Assessoria de Administração, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.2. poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. a Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade do **CONTRATADO**, prestação do serviço do objeto indevida ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.01.031.0001.2.024 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903920 - Festividades e Homenagens

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O **CONTRATADO** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. O **CONTRATADO** deverá realizar a prestação do serviço de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação emitida pela Sra. Ana Cristina Campos Seixas de Souza.

9.3. O **CONTRATADO**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Serviço devidamente autorizada e assinada pela Assessoria de Comunicação/ Sra. Ana Cristina Campos Seixas de Souza, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pelo **CONTRATADO**, correspondentes à prestação do serviço, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Notificar o **CONTRATADO**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

10.3. Prestar as informações necessárias, com clareza, ao **CONTRATADO**, para prestação do serviço do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência do **CONTRATADO**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a às sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. advertência escrita;

11.2. multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

11.3. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o **CONTRATADO** à consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. Reconhece o **CONTRATADO**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

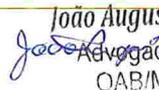
Nova Lima, 31 de janeiro de 2019.

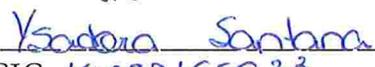
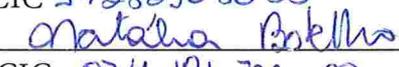


FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



JOSÉ GONÇALVES - MEI
José Gonçalves

Visto Jurídico: 
João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legistativo
OAB/MG 155.425

Testemunhas: 
Ysadora Santana
CIC 14289168633

Natália Botelho
CIC 074.181.726-90

/fnu

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.:(31)3541-5500



ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA

Exercicio: 2019 Empenho/Parcela: 00097/00000 Ficha: 00047 Data: 08/02/2019

Orgao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
 Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
 Sub-Funcao.....: 031 - ACAD LEGISLATIVA
 Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2.024 - MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Elemento Despesa.: 3390390000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic
 3390392000-Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso.: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6945 - JOSE GONCALVES
 C.N.P.J. / C.P.F.: 15.749.713/0001-05
 Endereco.....: RUA SANTA BARBARA, 58
 Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Hist.: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO VALOR TOTAL DO CONTRATO " CONTRA
CAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO ". NF 46

Valor por Extenso: *****480,00 - QUATROCENTOS E OITENTA REAIS*****

Valor Liquidado.....: *****480,00 | Saldo Empenho...: *****480,0
 Desconto.....: *****0,00 | Valor Liquidado: *****480,0
 Liquido.....: *****480,00 | Despesa Liquida: *****0,0

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000003 Data: 23/01/201
 Processo Numero.....: AE: 00040

Emitido em: 08/02/2019

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.
Data:

[Handwritten signatures]
 FAUSTO NIQUINI FERREIRA LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUIZ LUCIO SILV
 PRESIDENTE ASSISTENTE ADM ACESSOR ADMINISTRATIVE

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento. ;DOCUMENTO:

;
 ;Banco No. : 50410134
 Nova Lima, 01 de fevereiro DE 2019. ;Cheque No.: 322881
 ASSINATURA: *[Handwritten signature]* ;Conta No. : 500050-3
 ;Recursos :

Preparado por: AUDREY VERONICA FREITAS N SOUSA - Emitido por: AUDREY VERONIC

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917



ORDEM DE FORNECIMENTO

Solicitação: 000008/2019
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000003/2019
Tipo de Compra: Licitação
Processo Administrativo: 00000004/2019

A.E: 00040 / 2019	Seq.: 001
Tipo: *** ORDINÁRIO ***	
Data: 06/02/2019	Página: 1/1

Fornecedor: 06945 - JOSE GONCALVES
Endereço: RUA SANTA BARBARA - VILA OPERARIA
Município: NOVA LIMA
Telefone: (31) 3541-3344 Fax: (31)3541-3344
CNPJ: 15.748.713/0001-05
Banco/Agência: -
Local de Entrega:
Nota Fiscal: 46

CEP: 34.000-000
E-mail:
Ins. Estadual: INSS/PIS:
C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
001	1,0000	SV	010.02.0600-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO		480,0000	480,0000
Valor Desconto (R\$):					0,00	Total Geral (R\$): 480,00

Valor por extenso: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

C. Custo Principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2024 - MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATI	Vencimento: 08/02/2019
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Ficha: 47 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	Empenho: 97/2019
Ata de Registro de preços:	Contrato: 0000000005/2019 - Vencimento: 01/03/2019
Condição pgto: Data Vencimento: 08/02/2019	Entrega: Prazo: 0 Contrato: 00314
Aplicação: APLICAÇÃO INTERNA CCusto: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Comprador: Dt. Lançamento: 06/02/2019
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO "	
Complemento: REFERENTE A NOTA FISCAL 46 EMITIDA EM 06/02/2019	

Departamento de Compras

Assinatura

JOSE GONÇALVES 11887605649

CNPJ: 15.748.713/0001-05

RUA SANTA BARBARA,58 -VILA OPERARIA-34001330 NOVA LIMA MG

Inscrição Municipal: 700000192

Telefone: 3541.3344 E-mail: null

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000046 Série: A

Data Emissão

06/02/2019

Data Lançamento

06/02/2019

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Situação: MEI

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {6A744B2B-C66B-4B4D-8152-E4373488CC18}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48 Insc. Estadual:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA,229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

Decoração para evento do Legislativo realizado dia 05 de fevereiro de 2019.

3,000

480,00

RECEBEMOS

Nova Lima, de de

Jose Goncalves

Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno
07.02.19

6/2 19
[Signature]

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201902 - (Município Incidência: NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

480,00

Valor do ISSQN

Valor da Nota Fiscal

480,00

Observações CONTA PARA DEPOSITO:

Banco do Brasil Ag. 2350-7 Conta: 20.700-9, EM NOME DE JOSE GONÇALVES

Emitido por: CONTRIBUINTE em 06/02/2019 13:41

Nota Fiscal nº:

00000046 Série: A

Recebi(emos) de JOSE GONÇALVES 11887605649, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº

00000046 Série: A

Código de Controle da Nota Fiscal: {6A744B2B-C66B-4B4D-8152-E4373488CC18}

NOVA LIMA / /

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE GONCALVES 11887605649**
CNPJ: **15.748.713/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:07 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **FDD1.ADD0.0422.8215**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.748.713/0001-05

Certidão n°: 167327900/2019

Expedição: 06/02/2019, às 14:02:14

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.748.713/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.:(31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2019 Numero: 00097 / Ordinário Ficha: 000

Orgao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao.....: 031 - ACAD LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.024 - MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pess
Fonte de Recurso.: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6945 - JOSE GONCALVES
C.N.P.J. / C.P.F.: 15.748.713/0001-05
Endereco.....: RUA SANTA BARBARA, 58
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Historico:

DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO VALOR TOTAL DO CONTRATO " CONTRATA
CAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO "

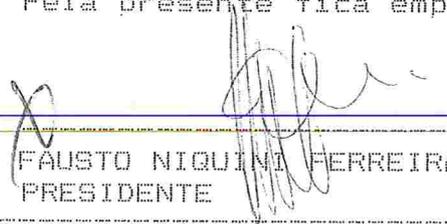
Valor por Extenso: *****480,00 - QUATROCENTOS E OITENTA REAIS*****

Saldo da Dotacao...: *****1.367.947,15 ! Despesa Bruta...: *****480,0
Valor Empenhado....: *****480,00 ! Desconto.....: *****0,0
Saldo Atual.....: *****1.367.467,15 ! Despesa Liquida: *****480,0

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000003 Data: 23/01/201
Processo No.....: 4/2019

Emitido em: 31/01/2019 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.


FAUSTO NIQUINI FERREIRA LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUIZ LUCIO SILV
PRESIDENTE ASSISTENTE ADM ACESSOR ADMINISTRATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
E-mail:



AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000008/2019
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000003/2019
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 00000004/2019

A.E: 00040 / 2019 SC: 000008/2019

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 31/01/2019 Página: 1/1

Fornecedor: **06945 - JOSE GONCALVES**

Endereço: RUA SANTA BARBARA - VILA OPERARIA

Município: NOVA LIMA

Telefone: (31) 3541-3344 Fax: (31)3541-3344

CNPJ: 15.748.713/0001-05

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 34.000-000

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0600-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO		480,0000	480,0000
			Valor Desconto: (R\$)	0,00	Total Geral (R\$):	480,00

Valor por extenso: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: GEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2024 - MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATI Ficha: 47 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390392000 - Festividades e Homenagens Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	Vencimento: / /
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Ata de registro de preços:	Empenho: 0/0
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO "	Data lançamento: 31/01/2019 Homologação: 0
	Contrato: 0000000005/2019 - Vencimento: 01/03/2019

Departamento de Compras

Assinatura



(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)*****

JOSE GONCALVES

Nova Lima 21 Fevereiro 2019

Cópia de Cheque Nro.: 322881
Banco.....: 0027 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL C.6500050-3
Conta Corrente.....: 000000500050-3

Utilizado para o Pagamento das OPs:
00097/2019-000/Proc.:4/2019

Handwritten signature

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000008/2019
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000003/2019
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 00000004/2019

A.E: 00040 / 2019 SC: 000008/2019

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 31/01/2019 Página: 1/1

Fornecedor: 06945 - JOSE GONCALVES

Endereço: RUA SANTA BARBARA - VILA OPERARIA

Município: NOVA LIMA

Telefone: (31) 3541-3344 Fax: (31)3541-3344

CNPJ: 15.748.713/0001-05

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 34.000-000

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0600-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO		480,0000	480,0000
			Valor Desconto: (R\$)	0,00	Total Geral (R\$):	480,00

Valor por extenso: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2024 - MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATI Ficha: 47 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390392000 - Festividades e Homenagens Fonte de recurso: 100 - RECUROS ORDINARIOS	Vencimento: / / Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Empenho: 0/0 Data lançamento: 31/01/2019 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 0000000005/2019 - Vencimento: 01/03/2019
Histórico: VALOR TOTAL DO CONTRATO " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO "	

Departamento de Compras

Assinatura

Apoio Administrativo - CMNL

De: Apoio Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 13:32
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'
Cc: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; 'Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima'
Assunto: RES: Informação

Boa tarde,
Retificando segue a dotação correta:

01.006.01.031.0001.2024 - **Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo**
33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33903920 – Festividades e Homenagens

Ficha: 47

De: Apoio Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima [<mailto:apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 17:17
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'
Cc: 'orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br'; 'Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima'
Assunto: RES: Informação

Boa Tarde !!

Conforme solicitado, segue dotação:

01.001.01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33903920 – Festividades e Homenagens

Ficha: 5

De: Apoio Administrativo - CMNL [<mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 15:39
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para contratação de empresa para decoreção, em atendimento ao Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÃO: O valor estimado para a contratação é de: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Atenciosamente,

ADRIANA CARLA SOUZA

Apoio Administrativo - CMNL

De: Apoio Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 17:17
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'
Cc: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; 'Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima'
Assunto: RES: Informação

Boa Tarde !!

Conforme solicitado, segue dotação:

01.001.01.031.0001.2002 - **Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa**
33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33903920 – Festividades e Homenagens

Ficha: 5

De: Apoio Administrativo - CMNL [<mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 15:39
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar a dotação orçamentária que será utilizada para contratação de empresa para decoreção, em atendimento ao Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÃO: O valor estimado para a contratação é de: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Atenciosamente,

ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio de Administrativo
Câmara Municipal de Nova Lima
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br
31 3542-5932
